

Brasília, 06 de novembro de 1991

Exmo. Sr.
FERNANDO COLLOR DE MELLO
DD Presidente da
República Federativa do Brasil
Brasília DF

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tendo em vista a disposição do governo dirigido por V.Excia. de proceder a regulamentação do Serviço de Cabodifusão (TV a Cabo) através de decreto, temos a ponderar o seguinte:

1. Constituímos, neste ano, com o apoio da FENAJ, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, atuando através de comitês em dez estados e reunindo hoje 169 entidades da sociedade civil empenhadas em solucionar os problemas da comunicação de massa no Brasil.

2. Desde julho último viemos defendendo, junto à Secretaria Nacional de Comunicações do Ministério da Infra-Estrutura, que a regulamentação do Serviço de Cabodifusão (TV a Cabo) ocorra através de lei aprovada pelo Congresso Nacional.

3. Trata-se de matéria polêmica, envolvendo uma tecnologia que trará profundas repercussões culturais, políticas e econômicas. O serviço vem sendo objeto de tentativas de implantação desde 1974. Em 1979 o Presidente João Figueiredo, diante do conflito de interesses que o novo serviço suscitava, desistiu de regulamentá-lo por decreto e determinou ao seu governo que só o faria através de Projeto de Lei.

4. A primeira justificativa da SNC em regulamentar o serviço através de decreto é a morosidade do Congresso Nacional. De fato, matérias polêmicas, sem soluções consensuais, tem

By 3 de 10/11

sua tramitação complicada.

5. Existem fatos novos, entretanto. Verifica-se, no momento, uma disposição para o diálogo sem precedentes entre os setores ligados à comunicação.

6. Em setembro último, graças a um acordo firmado entre o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), foi aprovado, através de projeto de lei, na Câmara dos Deputados, a criação do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, previsto na Constituição.

7. Já há data marcada para o Fórum, a ABERT e provavelmente a Associação Nacional de Jornais (ANJ), buscarem um consenso sobre o projeto de Lei de Imprensa que atualmente tramita no Senado.

8. A ABERT e o Fórum também se dispõem a buscar consenso quanto à regulamentação do Serviço de Cabodifusão (TV a Cabo). A ABERT, aliás, tem se manifestado publicamente contra a regulamentação do serviço através de decreto, defendendo a via do projeto de lei.

Diante do exposto, tomamos a liberdade de sugerir que V.Excia. evite a batalha jurídica e política que a regulamentação por decreto fatalmente suscitará e promova o diálogo e a busca de consenso que os principais setores da área da comunicação estão dispostos a conseguir.

Já está tramitando, na Câmara dos Deputados, um projeto de lei para o Serviço de Cabodifusão (TV a Cabo) elaborado pelo Fórum e apresentado pelo Deputado Tilden Santiago (PT-MG). Esse projeto não traduz posições cristalizadas e tem como principal objetivo estimular o debate em torno da matéria.

Nos países do chamado Primeiro Mundo a implantação do Serviço de Cabodifusão foi precedida de profundos estudos e intensos e amplos debates. Isto, definitivamente, não ocorreu no

leg
F
R

Brasil.

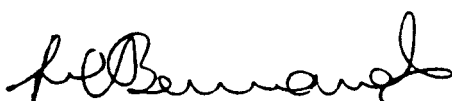
O Fórum tem uma proposta, traduzida no projeto apresentado na Câmara dos Deputados que pretende, ao mesmo tempo, facilitar a implantação do serviço e minimizar os problemas decorrentes da inexistência, no Brasil, do debate público verificado na maioria dos países onde se implantou o serviço.

Temos convicção de que o consenso pode ser obtido entre os setores da área da comunicação e pode ser patrocinado, pelo governo de V. Excia.

Solicitamos, portanto, que ao invés do decreto, o governo dirigido por V. Excia. busque um acordo para a formulação de projeto de lei de iniciativa do Executivo. Entendemos que essa é a melhor solução para viabilizar a implantação do serviço e respeitar o interesse público.

Estamos à disposição para esclarecer pessoalmente, a V.Excia. ou a seus assessores, as posições aqui apresentadas.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS BERNARDES

Presidente da Fenaj


DANIEL HERZ

Sec. Executivo do Fórum


BARTOLOMEU RODRIGUES

Presidente do

Sindicato dos Jornalistas do DF